

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 172/97**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a decisão tomada em sua 307.ª Reunião, realizada em 17/10/97, tendo em vista o constante do MEMO/DEG/057/97, de 06 de outubro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica criado o Período de Verão de 1998, a ser designado como Semestre 0/98.

Parágrafo Único - O Período de Verão de 1998 visa o oferecimento de atividades de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, em forma de disciplina ou cursos de extensão que, prioritariamente, possam abranger alunos de diversos cursos.

Art. 2.º - O Período de Verão de 1998 se iniciará no dia 07 de janeiro e terminará no dia 17 de fevereiro.

Art. 3.º - As disciplinas a serem oferecidas não poderão ter mais que quatro créditos correspondentes às aulas de teoria e estas deverão ter suas atividades distribuídas ao longo dos dias da semana de modo a que as atividades diárias de aula não ultrapassem a duas horas em cada disciplina.

Parágrafo Único - A critério das Câmaras correspondentes e mediante justificativa formal do departamento responsável, encaminhada junto com Lista de



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

Oferta, o limite de 2 horas diárias de atividades poderá ser aumentado quando se tratar de disciplina com créditos previstos para aulas práticas.

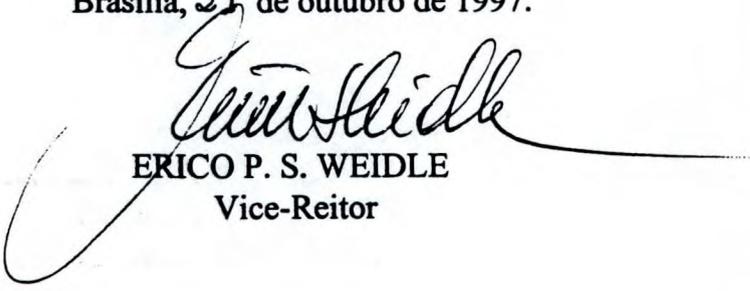
Art. 4.º - Os alunos não poderão, sob qualquer hipótese, matricular-se em disciplinas ou atividades correspondentes, incluindo monitoria, que excedam, no total, a oito créditos.

Art. 5.º - As atividades de Extensão que forem propostas como equivalentes a disciplinas na categoria Módulo Livre devem ter, antecipadamente, a aprovação do seu programa pela Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 6.º - Para efeito de desligamento, as disciplinas cursadas no Período de Verão de 1998 serão acrescentadas às disciplinas que vierem a ser cursadas no Primeiro Período de 1998.

Art 7.º - Após aprovação pelo respectivo Colegiado, as Listas de Oferta deverão ser encaminhadas às respectivas Câmaras, para homologação, obedecidos os prazos estabelecidos em Calendário.

Brasília, 21 de outubro de 1997.



ERICO P. S. WEIDLE  
Vice-Reitor

c.c.: GRE-VRT-DECANATOS-INSTITUTOS/FACULDADES-  
DEPARTAMENTOS-DAA-CESPE-SOC-ACS-SCA.

# CALENDÁRIO ACADÊMICO - 1998

## - PROPOSTA -

<b>PERÍODO ESPECIAL DE VERÃO - 1998</b>	
ATIVIDADE	PERÍODO
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS - Realização	05 a 06/01
PERÍODO DE AULAS - Realização (06 semanas) 36 dias letivos	07/01 a 17/02

<b>PRIMEIRO PERÍODO LETIVO - 1998</b>	
ATIVIDADE	PERÍODO
VESTIBULAR - Realização	12 a 14/12/97
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS - Realização	02/03 a 14/03
PERÍODO DE AULAS - Realização (90 dias letivos)	16/03 a 07/07

<b>1º/98</b>		
DIAS LETIVOS		FERIADOS
		23/02 - Carnaval (PONTO FACULTATIVO)
		24/02 - Carnaval (PONTO FACULTATIVO)
Segundas-feiras	17	25/02 - Cinzas (PONTO FACULTATIVO) - até às 12 horas
Terças-feiras	16	09/04 - Quinta-Feira Santa - Endoenças (PONTO FACULTATIVO)
Quartas-feiras	16	10/04 - Paixão de Cristo
Quintas-feiras	14	21/04 - Tiradentes
Sextas-feiras	13	01/05 - Dia do Trabalho
Sábados	14	11/06 - Corpus Christi
<b>Total</b>	<b>90</b>	12 a 14/06 - Recesso Escolar 2º Vestibular/98

<b>SEGUNDO PERÍODO LETIVO - 1998</b>	
ATIVIDADE	PERÍODO
VESTIBULAR - Realização	12 a 14/06
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS - Realização	28/07 a 08/08
PERÍODO DE AULAS - Realização (104 dias letivos)	10/08 a 12/12

<b>2º/98</b>		
DIAS LETIVOS		FERIADOS
Segundas-feiras	15	07/09 - Independência do Brasil (FERIADO)
Terças-feiras	18	12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (FERIADO)
Quartas-feiras	17	28/10 - Dia do Funcionário Público (PONTO FACULTATIVO)
Quintas-feiras	18	02/11 - Finados (FERIADO)
Sextas-feiras	18	24/12 - Véspera de Natal (PONTO FACULTATIVO) - após às 14 horas
Sábados	18	25/12 - Natal
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	31/12 - Véspera da Confraternização Universal (PONTO FACULTATIVO) - após às 14 horas

<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS EM 1998 : 230 DIAS LETIVOS</b>
---